

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6021, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

**O Prefeito de Marmealeiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04/06/2018, protocolo 63.474 de 17/04/2019, resolve;

**Art. 1º Conceder:** Prorrogação da Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, a servidora **Fernanda Stefanello Martins Kaefer**, matriculada sob o número 837-0, no cargo de Servente-geral, no período de **11/06/2019 a 09/08/2019**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmealeiro

